

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5502  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018.

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/136/100003/2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores Caio Rangel Figueiredo, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 5087603-1, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Phelipe Gomes Barbosa, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 4403199-8, Cristiano Gonçalves de Sousa, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 4404728-2, como fiscais, e Rossini Victor Teixeira da Silva, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 5029961-1, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato Prestação de Serviço nº 111/2018, firmado entre o DETRAN/RJ e a Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.

**FERNANDA PEREIRA CURDI**  
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ